



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ARIANA DA SILVA MACHADO

**O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA E
SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA
(2002-2017)**

FEIRA DE SANTANA

2018

ARIANA DA SILVA MACHADO

**O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA E
SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA
(2002-2017)**

Trabalho apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Ione Celeste de Jesus Sousa

FEIRA DE SANTANA

2018

SUMÁRIO

RESUMO	1
INTRODUÇÃO	3
1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM BREVE HISTÓRICO	4
1.1 AINDA SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO: EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL	7
1.2 DA EDUCAÇÃO ESPECIAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	13
1.3. A LDB 1996 E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	17
1.4. OS ACHADOS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	20
2. OS ACHADOS SOBRE O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA	21
2.1. O CAP DE FEIRA DE SANTANA: FUNCIONAMENTO E TENSÕES: UM OLHAR DE DENTRO	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
ANEXOS	35

RESUMO

O estudo monográfico *O Centro De Apoio Pedagógico De Feira De Santana E Seu Processo De Implantação Em Educação Inclusiva (2002-2017)* tem como objeto o Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana, criado em 2002, e a Educação Inclusiva em Feira de Santana a partir do histórico de implantação dessa instituição nessa mesma cidade. Para falarmos de Educação Inclusiva e seus avanços, é importante fazer um breve contexto histórico da Educação Inclusiva e a educação especial, no cenário geral, uma análise desse tema no Brasil, para assim, ir ao o objeto de minha pesquisa, o Centro de Apoio pedagógico de Feira de Santana. A partir disso, essa pesquisa se baseia utilizando discussões de alguns autores como Viera e Rogalsky, e a LDB também, enquanto base legal, tendo assim, a partir desse aporte teórico desenvolver os conceitos bases que embasam tal pesquisa. A partir dessa pesquisa procuro respostas para as seguintes perguntas: Como surgiu a Educação Inclusiva no Brasil, quais principais leis que defendem a educação Inclusiva, principalmente no em nosso país, como se deu a implantação de Centro de Apoio Pedagógico em Feira de Santana, e como essa instituição atua enquanto escola de Educação Inclusiva. Tendo como principais fontes de pesquisas o Centro de Apoio Pedagógico, entrevista estruturada, a LDB, como também pesquisas anteriores que tratem sobre os temas abordados. Essa pesquisa está no campo da História da Educação, onde enfoca uma instituição escolar a partir da perspectiva teórica da História cultural das instituições escolares.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana.

ABSTRACT

The monographic study *The Feira de Santana Pedagogical Support Center and its Implantation Process in Inclusive Education (2002-2017)* has as its object the Feira de Santana Pedagogical Support Center, created in 2002, and Inclusive Education in Feira de Santana from the history of implantation of this institution in this same city. To talk about Inclusive Education and its advances, it is important to make a brief historical context of Inclusive Education and special education, in the general scenario, an analysis of this theme in Brazil, to go to the object of my research, the Support Center pedagogy of Feira de Santana. From this, this research is based on discussions of some authors such as Viera and Rogalsky, and LDB also, as a legal basis, and from this theoretical contribution develop the basic concepts that underpin such research. From this research, I seek answers to the following questions: How did Inclusive Education in Brazil arise, which are the main laws that advocate Inclusive Education, especially in our country, such as the implementation of a Pedagogical Support Center in Feira de Santana, and how this institution acts as an Inclusive Education school. Having as main sources of research the Pedagogical Support Center, structured interview, the LDB, as well as previous researches that deal with the topics covered. This research is in the field of the History of Education, where it focuses on a school institution from the theoretical perspective of the cultural history of school institutions.

KEY WORDS: Inclusive Education. Center of Pedagogical Support of Feira de Santana.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa enfoca o Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana (CAP) como objeto de pesquisa e a educação inclusiva e social de sujeitos com necessidades educacionais em espaços sociais diversos e em salas de aulas regulares na cidade de Feira de Santana a partir do histórico de implantação do CAP, que foi criado em 2002, pelo decreto municipal decreto municipal nº 8.378 de 26 de novembro de 2002, no governo de José Ronaldo de Carvalho.

Essa pesquisa está no campo da História da educação, onde enfoco uma instituição escolar, a partir da perspectiva teórica da história cultural das instituições escolares. Este estudo estrutura-se em dois capítulos. No primeiro, aborda-se a trajetória histórica da educação inclusiva no Brasil, na tentativa de compreender o surgimento da mesma e as diferenças entre educação especial e a educação inclusiva. O segundo discorre sobre a análise de dados sobre o CAP, este estudo está sustentado em autores como Rogalsky e Vieira, Pereira e Santos, Ferreira e Glat a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) como base legal para o desenvolvimento e embasamento dessa pesquisa. Vale destacar que esses autores traçam uma discussão sólida sobre a Educação Inclusiva que foram de suma importância para compreender contexto histórico da sua inserção como Política Pública, assim como a distinção entre as expressões Educação Inclusiva e a Educação Especial, fazendo um levantamento dos principais elementos e termos legais que regulamentam essa educação.

Analisar a Declaração de Salamanca foi de grande enriquecimento para o desenvolvimento da pesquisa uma vez que enquanto normativas de implantação da educação inclusiva a mesma é um documento elaborado com o intuito de propor políticas e diretrizes que norteiem as práticas educacionais, visando a inclusão social de sujeitos com necessidades educacionais especiais contribuindo assim para um capítulo sobre a temática na Legislação que regulamenta o sistema educacional (LDB,1996) .

Os movimentos sociais foram de grande importância na conquista do direito de inclusão, conquista essa a partir de muitas lutas nesse sentido Silva, Silva e Zacarias trazem que :

A priori, os movimentos em prol dos direitos das pessoas com deficiência surgem por meio da organização dos mesmos (pessoas com deficiência e seus familiares que abraçavam a causa e lutavam por mais direitos inclusivos), que por sua vez dão início a sua organização nos anos finais da década de 1970 período ainda ditatorial brasileiro. (SILVA; SILVA E ZACARIAS, 2016, p. 5)

O que nos evidencia que esses movimentos sociais em defesa do direito de pessoas com deficiência surgiu a partir dos sujeitos com deficiências e também pessoas próximas, como parentes, o que mostra que apesar da maioria serem alvo de preconceito e excluídos da sociedade, muitos não desistiram de lutar e conscientes dos seus direitos buscaram e lutaram pela inclusão social.

Segundo Rogalsky, foi a partir dos movimentos sociais da década de 1980, que se levantaram em defesa dessa modalidade de educação e dos sujeitos que dela necessitam. Rogalsky destaca ainda a importância dos termos legais e das instituições de educação especial, já existentes desde o século XIX, como as escolas de surdos e para os cegos, além daquelas dedicadas aos então denominados excepcionais, para o fortalecimento e visibilidade da educação inclusiva.

Tanto a Declaração de Salamanca quanto a LDB nº 9394/96 possibilitaram a Educação Inclusiva uma maior visibilidade no cenário brasileiro, visando uma educação que transforme os meios sociais, buscando inclusão, respeito e uma sociedade igualitária.

A efetivação deste estudo se justifica por entender que os espaços de atendimento e capacitação para atuar nas classes inclusivas e específicas necessita de maior visibilidade e qualidade nos serviços prestados. Nesta perspectiva, compreende-se ser este tema de extrema importância para o contexto acadêmico, em especial para aqueles que futuramente trabalharão em salas, seja de recurso, regular inclusiva ou específica. Entendendo ser relevante que o profissional tenha conhecimentos sobre esta área e do quanto sua prática deve ser diversificada para atender as múltiplas necessidades especiais presente na sociedade.

Esta pesquisa tem como objetivo geral fazer uma análise sobre a Educação Inclusiva e o CAP de Feira de Santana e seu processo de implantação em educação inclusiva. Tem ainda como sub-objetivos, uma análise sobre a Educação Inclusiva no Brasil, e o CAP como instituição de ensino especializada para o atendimento dessa área.

A problemática dessa pesquisa é investigar se, e como as leis e documentos legais sobre a Educação Inclusiva estão sendo discutidos e praticados na cidade de Feira de Santana não apenas como técnicas pedagógicas, mas também como parte de uma cultura escolar. Para compreender melhor o fenômeno pesquisado, elegeu-se a pesquisa descritiva, com abordagem metodológica qualitativa do tipo análise documental utilizando como instrumento a entrevista.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM BREVE HISTÓRICO

Sabemos que as deficiências percorrem a linha do tempo e são demasiadamente antigas assim como a humanidade. Diante disto, torna-se importante ressaltar a necessidade de realizar uma breve explanação referente ao contexto histórico das pessoas com deficiência no transcorrer da história humana.

Sobre essa questão, Locatelli; Vagula (2009, p. 10) corroboram que:

Desde a antiguidade até os dias atuais as sociedades demonstraram dificuldades em lidar com as diferenças entre as pessoas e de aceitar as deficiências para compreender os mitos, preconceitos e até conceitos que a sociedade tem em relação à deficiência faz-se necessário um resgate do contexto histórico acerca de como essa sociedade foi modificando seu olhar para a questão do deficiente/ diferente.

Desse modo, Miranda (2003) evidencia que a primeira fase enfrentada pelos deficientes foi marcada pela negligência percorrida na era pré-cristã, em que havia uma ausência total de atendimento. Os deficientes eram abandonados, perseguidos e eliminados devido às suas condições atípicas, e a sociedade legitimava essas ações como sendo normais. Na era cristã os romanos realizavam, por meio das leis, práticas cruéis como asfixia e afogamento dos bebês que nasciam deformados e eram considerados “anormais”.

Já na Idade Média, a Europa vivenciou um momento de um enorme crescimento urbano, contudo, esse crescimento não veio acompanhado pela infra-estrutura e, por consequência do desenvolvimento populacional e do não planejamento estrutural a sociedade vivia sob ameaças de epidemias que matavam milhões de pessoas.

Essa realidade começou a se modificar quando surgiu o cristianismo, que era segundo Gugel (2007), a doutrina da caridade e do amor. Dessa maneira, a Igreja combateu, dentre outras práticas, a eliminação dos filhos nascidos com deficiência. E foi a partir do século IV que surgiram os primeiros hospitais de caridade que abrigavam indigentes e indivíduos com deficiências.

Ainda em relação a este assunto, Silva (2014) traz que

Com o cristianismo, a pessoa com deficiência passou a ser vista como alguém dotada de sentimentos e que necessitava de caridade e piedade, aspectos defendidos, principalmente, pela igreja católica, a qual incentivou a preservação da vida desses sujeitos. Nesse período histórico, acreditava-se que a existência de pessoas com deficiência na sociedade estaria ligada à cultura de pagamento de pecados, e, por isso, a participação deles em ambientes sociais não era bem vinda. (SILVA, 2014, p. 41).

O que mostra a ignorância existente naquele período, onde esses sujeitos eram tidos como maldições trazidas as famílias por algum pecado cometido, e essa era uma forma de castigo divino por tais pecados praticados, porém, com o cristianismo percebeu-se algumas mudanças na forma de tratar e como essa sociedade via esses sujeitos, incentivando assim a preservação da vida dos mesmos, ainda que continuasse acreditando na existência desses sujeitos como punições para pecados.

O século XVIII foi marcado pela criação das manufaturas e avanços realizados na indústria o que fez proceder a Revolução Industrial.

Assim, muitos homens, mulheres e crianças começaram a trabalhar, mas estes por vezes não se encontravam preparados para exercerem determinadas funções e sofriam alguns acidentes que resultavam no aumento significativo de pessoas com deficiência, pois, uma vez que estes indivíduos se machucavam eram considerados inválidos.

Sobre o exposto, Fonseca (2000) destaca que o trabalho, muitas vezes em condições precárias, começou a ocasionar acidentes mutiladores e também doenças profissionais. Assim, tornou-se necessário a criação do Direito de Trabalho e de um sistema de seguridade social mais eficiente. No século XIX finalmente percebe-se uma grande mudança para os indivíduos com deficiência. Surge uma atenção especializada e não só institucional como os hospitais e abrigos. Começam os estudos para os problemas de cada deficiência.

Para Silva; Felix; Gomes (2014, p. 3):

No século XX, na fase da segregação, iniciou-se o processo de inserir pessoas com deficiência em instituições que alfabetizavam, mas mesmo assim, na década de 50 e 60 ocorreram movimentos de pais que não conseguiram matricular seus filhos nas escolas. Na década de 70, foi acontecendo uma maior integração e mudanças, os alunos com deficiência eram aceitos nas escolas, mas somente se estes se adequassem a mesma. Porém, foi na década de 80 que as coisas começaram a realmente mudar, devendo-se respeitar as diferenças porque “a escola é um direito de todos e um dever do Estado”, e pode-se citar a Declaração de Salamanca como uma das defensoras dessa ideia.

Com o passar do tempo, ocorreram inúmeras mudanças com relação as terminologias que são utilizadas para denominar as pessoas com deficiência. Essas modificações foram realizadas porque os estudiosos da área da Educação Inclusiva acreditam que as terminologias anteriores podem causar situações constrangedoras devido ao fato destas não estarem adequadas. Assim, junto com a contestação do termo “portador” que é o anterior a pessoa com deficiência, concluiu-se que o melhor seria o “com”: pessoa com deficiência.

Quanto mais natural for o modo de se referir à deficiência, como qualquer outra característica da pessoa, mais legitimado é o texto. E também não é preciso falar ou escrever sempre da mesma forma. Para facilitar e não pensar que é necessário usar sempre o mesmo termo – “pessoa com deficiência” -, sugerimos como variações “pessoa que possui deficiência”, ou “que tem deficiência”. Além disso, sugerimos que se use o termo deficiência aliado à pessoa da qual se está falando no momento.

Assim, se o assunto é trabalho, porque não “trabalhadores com e sem deficiência”, se o assunto é educação, “alunos que têm deficiência”, “educandos, jovens ou crianças e adolescentes com deficiência” (FÁVERO, 2004).

Por fim, ressaltamos que o uso correto da terminologia pode ajudar a diminuir os preconceitos vivenciados pelas pessoas com deficiência além de realmente valorizar primeiramente a pessoa. Com isso, “compreendemos como apropriada a designação “pessoa com deficiência”, passa-se a adotá-la no presente trabalho como preferencial” (MELO, 2007, p.21).

2.1. AINDA SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO: EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A educação inclusiva e educação especial são temáticas educativas que vem sendo bastante discutidas nos últimos anos, a partir do surgimento de movimentos sociais e leis educacionais que foram implementadas nos últimos anos, o que contribuiu para uma maior visibilidade e necessidade de se falar sobre esse tema.

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, já afirmava: “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. É nesse contexto que, com a participação ativa das próprias pessoas com deficiência, os cidadãos exigem que o Estado assuma seu papel na atenção às pessoas com necessidades educacionais especiais, considerando-as em condição de igualdade a qualquer outra.

Não bastou, entretanto, apenas receber as pessoas com deficiência. Diferentemente do que aconteceu a princípio, hoje o consenso é de que a própria sociedade tem de se transformar, criando condições para que essas pessoas possam usufruir de todos os bens socialmente produzidos.

Para Rogalsky, o termo educação especial se refere a uma forma de educação que deve abranger pessoas com deficiências, sejam elas físicas ou intelectuais, e ocorrendo em diferentes momentos e contextos.

Historicamente, a educação especial tem sido considerada como educação de pessoas com deficiência, seja ela mental, auditiva, visual, motora, física múltipla ou decorrente de distúrbios evasivos do desenvolvimento, além das pessoas superdotadas que também têm integrado o alunado da educação especial. (ROGALSKY, 2010, p. 3,).

Segundo Vieira, pesquisas trazem evidências que ainda os séculos XVII e XVIII o indivíduo com o que hoje classificamos de “deficiência”, na maioria das sociedades ocidentais, nos referidos séculos, os deficientes eram vistos como aberrações, muitas vezes classificados como inúteis, quando não perigosos ou seres resultantes de castigos religiosos para os pais ou eles mesmos.

Analisando o período histórico da educação inclusiva no Brasil, nos séculos XVII e XVIII, é possível notar que se evidenciam teorias e práticas sociais de discriminação, promovendo infinitas situações de exclusão. Essa época foi caracterizada pela ignorância e rejeição do indivíduo deficiente: a família, a escola e a sociedade em geral condenavam esse público de uma forma extremamente preconceituosa, de modo a excluí-los do estado social. Os deficientes mentais eram internados em orfanatos, manicômios, prisões dentre outros tipos de instituições que os tratavam como doentes anormais (VIEIRA, 2013, p. 4.)

Podemos perceber a partir disso, que a exclusão desses sujeitos se dava tanto a partir de suas famílias, como também de toda sociedade, que tinham esses sujeitos como aberrações, ou castigo divino, caracterizando assim um período de ignorância por parte dessa sociedade, excluindo assim esses sujeitos do convívio social, evidenciando ainda mais essa exclusão, tratando-os como doentes.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica / Secretaria de Educação Especial traz que:

Os indivíduos com deficiências, vistos como "doentes" e incapazes, sempre estiveram em situação de maior desvantagem, ocupando, no imaginário coletivo, a posição de alvos da caridade popular e da assistência social, e não de sujeitos de direitos sociais, entre os quais se inclui o direito à educação. Ainda hoje, constata-se a dificuldade de aceitação do diferente no seio familiar e social, principalmente do portador de deficiências múltiplas e graves, que na escolarização apresenta dificuldades acentuadas de aprendizagem. (BRASIL, 2001, p. 19).

A partir do século XIX, os que atualmente são classificados como deficientes mentais, passaram a ser deixados em orfanatos, manicômios ou prisões entre outros lugares segregadores.

[...] na antiguidade as pessoas com deficiência mental, física e sensorial eram apresentadas como aleijadas, mal constituídas, débeis, anormais ou deformadas. Percebidos como degeneração da raça humana no período em que predominava o princípio da eugenia, essas pessoas eram abandonadas ou eliminadas. (BRASIL, 2001, p. 25).

Com o passar dos séculos surgiram algumas práticas de educação especializada para pessoas com deficiências nas residências. Contudo, estas práticas continuavam privando essas pessoas do contato com a sociedade, com a justificativa de estar protegendo o deficiente.

Vieira em texto intitulado: Educação Inclusiva no Brasil: do contexto histórico à contemporaneidade, traz que:

Em meados do século XIX encontra-se a fase de institucionalização especializada: aqueles indivíduos que apresentavam deficiência eram segregados nas residências, proporcionando uma “educação” fora das escolas, “protegendo” o deficiente da sociedade, sem que esta tivesse que suportar o seu contato. (VIEIRA, 2013, p. 4,).

A partir desse trecho de Viera podemos evidenciar que mesmo com essa fase de institucionalização da educação especializada esses sujeitos com deficiência ainda eram mantidos afastados do convívio social, com essa educação especializada nas residências, tendo como justificativa o intuito de proteger esses sujeitos, quando o que nos fica claro é o fato de estar mais uma vez privando-os do direito ao convívio social.

O documento “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, disponível no portal do MEC destaca de modo resumido que:

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (BRASIL, 2008, p. 6)

A partir do trecho acima, podemos perceber algumas mudanças no decorrer da história, onde se evidencia o atendimento a pessoas com deficiências na época do Império,

onde surgem as instituições citadas no trecho à cima, que são especializadas no atendimento de pessoas com necessidades especiais.

Para Vieira o século XX foi palco de mudanças em busca de acabar com o preconceito para com os deficientes, e, principalmente, na busca de uma sociedade que respeite as especificidades e limitações de cada um, principalmente da pessoa com deficiência.

Em relação ao desenvolvimento dos estudos sobre a deficiência e de crianças que possuem deficiência e as prioridades que vão se modificando, SILVA (2014) traz que:

Os estudos sobre a deficiência e o desenvolvimento de crianças com deficiência, a *defectologia*, como denomina Vygotsky (1997), com foco no social, passa a priorizar o desenvolvimento dos sujeitos e suas potencialidades, e não mais a impossibilidade, a incapacidade, o que influencia a própria relação desses indivíduos com o meio social. As novas concepções educacionais trazem um novo olhar para o sujeito com necessidades especiais, o qual passa a ser visto como um ser humano que se desenvolve. Nesse sentido, além de saber qual alteração biológica o sujeito apresenta, torna-se fundamental compreender que relações sociais ele estabelece, qual a qualidade dessas interações e quais as situações de aprendizagem ele já vivencia. (SILVA, 2014, p. 14).

O que nos evidencia que passa a ocorrer algumas mudanças na sociedade em relação ao pensar sobre o que é deficiência e as relações com esses sujeitos com necessidades especiais, a partir dessas novas concepções educacionais e o olhar que essas concepções trazem em relação a esses indivíduos, os colocando na posição não mais como sujeitos incapazes ou doentes, mas sujeitos com necessidades especiais que se desenvolvem a partir dessas necessidades e potencialidades evidenciando assim novas concepções sobre essas pessoas que possuem necessidades especiais.

Diniz em seu livro “O que é deficiência” (2007) traz uma discussão sobre o conceito de deficiência e a relação com a questão social:

Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente. Assim como outras formas de opressão pelo corpo, como sexismo, ou o racismo, os estudos sobre deficiência descortinaram uma das ideologias mais opressoras de nossa vida social: a que humilha e segrega o corpo deficiente. (DINIZ, 2007, p. 9-10).

E em relação a essa ideologia opressora DINIZ (2007) traz a construção de uma teoria da deficiência como opressão pautada em cinco argumentos onde pauta a questão social como principal causa dessa opressão:

A teoria da deficiência como opressão está pautada em cinco argumentos: 1. a ênfase nas origens sociais das lesões; 2. o reconhecimento das desvantagens sociais, econômicas ambientais e psicológicas provocadas nas pessoas com lesões, bem como a resistência a tais desvantagens; 3. o reconhecimento de que a origem social da lesão e as desvantagens sofridas pelos deficientes são produtos históricos, e não resultado da natureza; 4. o reconhecimento do valor dos deficientes, mas também a crítica à produção social das lesões e 5. a adoção de uma perspectiva política capaz de garantir justiça aos deficientes. (DINIZ, 2007, p. 27).

A deficiência desde sempre existiu, e diante disso, apresentam-se também os sujeitos com necessidades especiais devido a essas deficiências. As lutas pelos direitos de participação dos segmentos sociais estão presentes em todo processo evolutivo da história, ao falar em deficiência, o “estigma social” era forte, a sociedade os via como indivíduos improdutivos, incapazes de desenvolver-se e romper os estigmas aos quais eram impostos. Com o passar do tempo, as organizações sociais e os ordenamentos jurídicos se estruturaram na organização de políticas inclusivas, a fim de “reintegrar” à sociedade tais indivíduos que foram excluídos do seu meio natural, por apresentarem “diferenças” dos ditos “normais”.

No Brasil a partir de 1930, a esfera governamental, juntamente com hospitais e instituições, principalmente as de ensino regular, buscaram criar outras instituições especializadas a atender esse público visando atender as necessidades desses sujeitos:

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando a peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação geralmente particular a partir de 1950, principalmente, tudo isso no conjunto da educação geral na fase de incremento da industrialização do BR, comumente intitulada de substituição de importações, os espaços possíveis deixados pelas modificações capitalistas mundiais (JANNUZZI, 2004 p.34, apud, ROGALSKY, 2010, p. 4).

Em artigo sobre o “Histórico do surgimento da educação especial”, Rogalski informa que a educação especial, mesmo não recebendo essa denominação, começou a ganhar força a partir dos movimentos internacionais, e foi se espalhando por diversos países, como os EUA. Argumenta que um importante fator foi o fenômeno do pós Segunda Guerra Mundial, quando

muitos feridos da guerra se tornaram deficientes, onde era necessária uma reabilitação, e a partir disso, surgem defensores dos direitos desses feridos da guerra.

No tempo atual algumas pesquisas no âmbito da assistência social e da pedagogia mostram que o governo não se responsabiliza totalmente com a educação especial, mas contribui com as instituições criadas para tal finalidade, instituições e escolas especiais- como as APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que surgiram a partir de 1954, como associações de apoio a pessoas excepcionais.

Quanto à educação especial no âmbito público, especificamente no contexto do Brasil, Rogalski sinaliza que:

No Brasil, até a década de 50, praticamente não se falava em Educação Especial. Foi a partir de 1970, que a educação especial passou a ser discutida, tornando-se preocupação dos governos com a criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos federais e estaduais e de classes especiais. (ROGALSKI, 2010, p. 2).

A leitura desta afirmação durante a elaboração do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) estabeleceu algumas perguntas/ diretrizes de análise: Por que só a partir de 1970 foi que a educação especial passou a ser discutida no Brasil? A reflexão a partir da bibliografia indica que foi a partir da retomada dos movimentos sociais nos anos 1980, com a redemocratização da sociedade brasileira após a Ditadura Civil -Militar, após um período de censuras e quebra de direitos da sociedade, esses movimentos ganharam força nesse período, onde surgem novos sujeitos, novos movimentos, reivindicando direitos civis retirados no referido período de exceção (1964/1984). Naquela década os movimentos sociais passaram a defender a inclusão e a igualdade social de mais amplos setores sociais.

A educação inclusiva foi uma busca, a partir do princípio de igualdade de todos perante a lei, de diminuir a discriminação e o preconceito, inserindo esses sujeitos na sociedade, onde a partir das normatizações da LDB sobre a educação especial, a educação inclusiva passa a ganhar mais espaço.

Entre 1994 e 1996, fase final de elaboração da segunda LDB brasileira, a primeira é de 1962, questões referentes à educação especial foi tema de debates, o que resultou na prescrição do capítulo V da LDB, específico sobre a educação especial e que traz em seu artigo 58:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Com o decorrer dos anos, e a partir da institucionalização da educação especial, podemos perceber que através também da LDB, a educação inclusiva se fortaleceu e ganhou visibilidade na sociedade brasileira.

2.2. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Referente especificamente a Educação Inclusiva, Souto afirma que:

A Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90 quando ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, e em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca que, a partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, e a escola regular passou a representar o local primordial onde a integração de crianças com Necessidades Especiais poderia ser concretizada. (SOUTO, 2014, p. 11).

Para o documento nomeado Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), entregue ao Ministério da Educação, foi uma das fundamentais tentativas de democratização da educação. Contudo, o autor/a argumenta que neste documento se evidenciam as contradições existentes naquele processo ao apontar que mesmo com a universalização continuou a exclusão dos sujeitos que são tidos como fora dos padrões da escola. Este processo então continua contribuindo para essa separação no meio escolar e o fracasso do mesmo.

O que nos evidencia mais uma vez que mesmo com a democratização e universalização dessa educação, ainda havia separação desses sujeitos do meio social, pois como já foi discutido anteriormente, muitas vezes essa educação era em casas, hospitais, ou lugares específicos que não as salas de aulas regulares, evidenciando assim essa separação desses sujeitos dos meios escolares regulares.

No Brasil a Educação Inclusiva somente começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial de Educação Especial em 1994, quando foi proclamada a Declaração de Salamanca. E apenas no decorrer dos anos 2000 é que foi implantada uma política denominada “Educação Inclusiva”. (SOUTO; LIMA, et al., 2014, p. 1).

A partir da década de 1990, com a Conferência Mundial da Educação Especial e a proclamação da Declaração de Salamanca, importantes mudanças ocorreram no cenário da educação inclusiva. A educação e a inclusão de pessoas com deficiência passou de fato a ter

mais visibilidade. Entrou em consideração a inclusão das pessoas com deficiências não só nos espaços das salas de aulas regulares, como também no meio social, buscando igualdade, democracia e cumprimentos das leis, como por exemplo, a LDB.

Essa Conferência Mundial de Educação Especial, foi realizada pela UNESCO e pelo governo da Espanha, em Salamanca, no ano de 1994 a partir da Conferência Mundial da Educação para Todos realizada em Jomtie, em 1990, para a discussão sobre a educação especial. Nela foram traçadas ações que estruturam a Educação Especial. Nesta Conferência Mundial de Educação Especial foi elaborada a Declaração de Salamanca, um dos principais documentos em defesa da inclusão social. Como também, tal conferência, alcançou de maneira louvável seu principal objetivo, que era de fornecer diretrizes básicas para a reformulação das políticas e sistemas educacionais vigentes na época. As tais reformas foram impulsionadas e baseadas de acordo com o movimento de inclusão social.

A Declaração de Salamanca, foi elaborada em 1994 na cidade de Salamanca, na Espanha, com o intuito de propor políticas e diretrizes que norteiem as práticas educacionais, visando a inclusão social de sujeitos com necessidades educacionais especiais, em qualquer fase da sua vida, nos sistemas regulares de ensino.

O documento propôs então uma educação inclusiva, com o intuito não apenas de inserir sujeitos nos sistemas regulares de ensino, mas também, a partir disso, incluí-los na sociedade como um todo, visando oferecer-lhes oportunidades como cidadãos plenos. A principal proposta é que a inclusão de pessoas com deficiências, fossem elas físicas ou intelectuais, foi o ponto principal discutido na Declaração de Salamanca. Contudo, outros pontos de defesa também foram discutidos, que apresento abaixo:

CARTA DE SALAMANCA

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da

eficácia de todo o sistema educacional. (Carta de Salamanca, UNESCO, 1994, p. 1.).

A partir da Declaração de Salamanca, dos princípios trazidos por ela, a educação inclusiva tornou-se uma preocupação dos governos, com ampliação de ações de inclusão desses sujeitos com Necessidades Educativas Especiais, denominação que passou a ser normativa, não apenas nas salas de aula de ensino regular, mas também nos demais espaços sociais na perspectiva de inclusão plena, com democratização e combate dos preconceitos para com os mesmos.

Partindo desse pressuposto da Declaração de Salamanca, Carneiro e Zapparoli (2011) argumentam sobre uma concepção de educação que atenda a necessidade de cada aluno, no mesmo ambiente educativo, considerando a questão da diversidade, em que o indivíduo possa saber lidar com as diferenças existentes do outro. Sendo esta uma abordagem histórica, marcada pelo preconceito e pela exclusão, os autores tecem que a educação inclusiva passou a acontecer, de fato, na segunda metade da década de 90 com o intuito de oferecer uma educação para todos numa perspectiva inclusiva. No entanto, esta concepção de educação vai além da garantia de vaga ofertada ao aluno na escola. Sendo assim, o ideal seria que houvesse uma reorganização das propostas pedagógicas, na tentativa de se promover uma aprendizagem de forma efetiva a todos os alunos, de modo que os espaços escolares se modifiquem para atender aqueles que possuem necessidades especiais.

Para Pereira e Santos, em análise dos efeitos desta declaração, enquanto documento que visou a valorização e o respeito de direitos do sujeito em ter uma educação regular, igualitária.

A partir da Declaração de Salamanca (1994), principalmente na última década, o Brasil, a exemplo dos demais signatários, começou a implantar políticas de inclusão no ensino regular de alunos com necessidades especiais, por considerarem-na como a forma mais democrática para a efetiva ampliação de oportunidades para essa população. (PEREIRA E SANTOS, 2009, p. 267).

Estes autores explicam que a Declaração de Salamanca adotou a Estrutura de Ação em Educação Especial:

[...] Seu objetivo é informar sobre políticas e guias ações governamentais, de organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não-governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, Política e prática em Educação Especial. (UNESCO, 1994, p. 3.).

A partir de seus princípios a Declaração de Salamanca é um dos principais documentos-bases, de diretrizes, para uma educação inclusiva. Como documento que defende o direito de todos a educação, para que possam se desenvolver, sendo respeitadas suas diferenças e necessidades. A proposta não foi somente quanto a educação apenas em sala de aula, mas o desenvolvimento desta em todos os aspectos para que possa refletir na sociedade, na política, na comunidade e entre tantos outros espaços que esses sujeitos estejam ou nos quais deveriam estar inseridos, independente das diferenças de cada um considerando que a educação é um direito de todos.

Para Souto e Pereira:

Uma educação inclusiva de qualidade para todos contende-se, entre outros fatores, a atribuição de novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças. (SOUTO et al., 2014, p. 1).

Assim, na Declaração de Salamanca uma educação inclusiva vai muito além de inserir sujeitos que estão a margem da sociedade nas salas de aula. Busca mudanças não só no espaço educacional, mas vê a educação como a principal ferramenta de mudança de uma sociedade. A Declaração de Salamanca trouxe como princípio para orientar as estruturas de uma escola inclusiva, “(...) que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.” (UNESCO, 1994, p. 3).

Da mesma forma que uma:

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. (UNESCO, 1994, p. 4).

Por fim, que:

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (UNESCO, 1994, p. 5.).

Buscando assim, a partir do que ela estabelece como educação especial, igualdade de direitos para alunos portadores de necessidades especiais educativas, buscando incluí-los nas

escolas regulares através da educação inclusiva, onde essas escolas regulares estejam adaptadas para receber essas pessoas com NEE. Tendo em vista uma educação igualitária, que respeite as necessidades e diferenças de cada indivíduo, a partir de um currículo apropriado para trabalhar com as diversidades, com recursos e aparatos que proporcionem uma educação inclusiva na rede de ensino regular.

Os movimentos de direitos humanos e buscavam desinstitucionalizar manicômios (décadas de 60 e 70) também foram influentes nas mudanças realizadas a partir da conferência, pode-se compreender que a reestruturação ocorrida se deu por meio de uma tendência mundial em consolidar a educação inclusiva. Já no âmbito nacional, para melhor cumprir as determinações de Salamanca, foi sancionada em 1996 a LDB (Leis de diretrizes e bases), que passou a definir a educação especial como “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”, dentre outras especificações.

2. 3. A LDB 1996 E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em termos legais uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com traz o próprio nome, é a lei base que orienta e regulamenta todo o sistema educacional, no caso, o brasileiro, tanto público como o privado. Prescreve diretrizes que devem ser seguidas por todas as instituições do sistema educacional brasileiro, para que exista um sistema uniforme, independente da região.

A primeira LDB foi publicada em 1961, no governo do presidente João Goulart. Essa lei estabelece que todos tenham o direito à educação. É dever do Estado e da família promover essa educação. A educação de *pessoas com deficiências*, definida como aquelas que a ser orientada nas disposições da LDB.

Sobre esta questão Pereira e Santos (2009) analisam que:

A preocupação com a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular passou a fazer parte da rotina de educadores, profissionais de ensino e legisladores na década de 1960, quando, pela primeira vez, a Lei de Diretrizes de Bases da Educação, Lei nº. 4.024/61, fez referência expressa ao atendimento desse público pelo Estado, ao tratar da educação de excepcionais, em seus arts. 88 e 89. (PEREIRA e SANTOS, 2009, p. 266).

As autoras indicam que antes dessas prescrições da LDB/1961 a educação especial se organizava como atendimento especializado para as pessoas anormais ou excepcionais

substitutivo ao ensino comum, fundamentando-se no conceito de normalidade/anormalidade. Informam ainda que na década de 1950 esse atendimento ao público excepcional era visto como problema de saúde, ocorrendo a segregação. Foi a partir desta concepção que foram instaladas as escolas especiais, no âmbito do ministério e das secretarias de Educação e Saúde.

As autoras citadas analisam que a partir dos anos de 1990 a Educação Inclusiva passou a ganhar mais destaque após a implantação de leis e documentos como a Declaração de Salamanca em 1994; e em 1996 da LDB, que atualizou as prescrições da LDB de 1961, com especificações em relação à Educação Inclusiva.

Destacam que a LDB /1996 no seu capítulo V caracterizou a *Educação Especial* “(...) como uma educação que é oferecida preferencialmente pela rede regular de ensino de alunos com necessidades especiais, havendo assim, apoio especializado necessários nas redes de ensino, entre outros”.

As autoras enfatizam que essa e outras políticas inclusivas adotadas foram de grande importância para educação inclusiva no Brasil, pois deram suporte e direitos àqueles que necessitavam ser inclusos ou permanecerem nos sistemas educacionais, mas que muitas vezes encontravam dificuldades justamente por apresentar necessidades especiais.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica aqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e: a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar. (PEREIRA E SANTOS, 2009, p. 270).

Efetuando análise direta da Fonte, a LDB /1996 dispõe sobre a educação especial em três artigos- 58, 59 e 60:

O primeiro deles, o artigo 58, estabelece e define o que é Educação Especial:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Seus três incisos normatizam quanto aos serviços especializados de apoio; quanto à estrutura e organização das classes e quanto à oferta.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Seu artigo 59 estabelece como os sistemas de ensino devem assegurar a educação desses alunos com necessidades especiais, com recursos e capacitação específica para o atendimento especializado na rede básica regular, a partir de uma série de normas estabelecidas em seus incisos, como podemos ver a seguir:

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Os artigos preveem que os sistemas de ensino devem garantir e assegurar uma educação de qualidade para as pessoas com NEE, como também a garantia de uma educação especial que possa oferecer a essas pessoas oportunidades diante do mercado de trabalho, entre outros.

Art. 60 . Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público.

Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Podemos perceber nos artigos que a lei busca uma inclusão social a partir da educação, e que são grandes avanços, se pensarmos que antes muitos não consideravam a educação desses sujeitos como necessárias, e a educação de alunos com necessidades educativas especiais que antes era segregada, passa a ser chamada de Educação Inclusiva, onde podemos

perceber que buscam a partir do ensino regular incluir uma educação inclusiva, onde o Estado possa garantir esse direito.

Para Rogalsky, a LDB/1996 se apresentou:

Como se pode constatar na atual LDB, há sensível evolução, embora o alunado continue com “clientela” e a educação especial esteja conceituada como modalidade de educação escolar oferecida a educandos portadores de necessidades especiais. (ROGALSKY, 2010, p. 4).

Destaco também em concordância com esta autora que diferente de momentos anteriores, quando essa educação especial ficava a cargo de entidades específicas de atendimento somente para o público com necessidades especiais, com a LDB de 1996 esse dever passou a ser do Estado, devendo ser ofertado nas próprias escolas regulares. Esta oferta regular não significava a de serviços especializados para atendimento das pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas, mas que a partir desse conceito de educação inclusiva defendida pela LDB, a escola regular deveria e deve construir uma proposta no currículo e no projeto político pedagógico de ações e estratégias que contribuam na diminuição das diferenças nas práticas educativas e para a inclusão social.

Outro ponto importante para garantir a educação inclusiva foi garantir que as escolas ofereçam um atendimento com recursos especializados, como também um currículo que atenda a essas especificidades, com professores capacitados para atender tal público no intuito de mediar a interação do indivíduo com os demais. Por último, a reafirmação dos deveres do poder público para com essa modalidade de educação.

2.4. OS ACHADOS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Para falarmos de educação inclusiva na cidade de Feira de Santana, é necessário pensarmos nas leis existentes na cidade voltadas para esse tipo de educação e o que essas leis indicam sobre a inserção das pessoas com necessidades especiais na proposta de educação inclusiva. Nesse sentido para ter noção das proposições das leis, mencionaremos, por exemplo, o caráter dos arranjos que abrangem a lei Orgânica do Município, a emenda nº 29/2009, em seu capítulo II da Educação, art 135, determina que:

O acesso à educação é direito público subjetivo e implica para o município o dever de garantir, no mínimo; I atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, sem limite de idade, **preferencialmente** na rede regular de ensino, com garantia de: a) recursos humanos capacitados; b) materiais e equipamentos públicos adequados; c) vagas em escola próxima à sua residência (FEIRA DE SANTANA, p.15, 2006 **Grifo nosso**)

A lei diz que o município deve garantir o ensino especializado ao portador de deficiência, deixando claro que é um atendimento “preferencialmente” e não especificamente da rede regular de ensino sendo assim há outros espaços de escolarização para esse ensino diferente da escola regular. Ao se tratar do ensino especializado não é apenas essa lei orgânica que traz o termo “preferencialmente” a LDBEN 96 em seu bojo comunga do mesmo sentido, assim fica como algo que pode acontecer ou não, deixando claro que não há uma exclusividade de atendimento.

Estudar e falar sobre educação escolar inclusiva nos remete a inúmeras questões que fazem referência aos limites existentes na sociedade para com os sujeitos que possuem necessidades educativas especiais. A educação inclusiva trouxe consigo a necessidade de criar mecanismos específicos para atender as pessoas com deficiências diversas, o atendimento especializado garante ao indivíduo-estudante com necessidades educacionais especiais o acesso a um ensino adequado às suas limitações. Porém, alguns desses mecanismos, como as leis, por exemplo, não garantem que esse atendimento especializado e essa educação de fato inclusiva sejam postos em prática.

3. OS ACHADOS SOBRE O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA

Neste capítulo apresento o resultado inicial de pesquisa empírica realizada sobre o atendimento em educação especial na cidade de Feira de Santana a partir da criação do CAP em 2002. Considerei necessário discutir e investigar a educação inclusiva que o Brasil oferece, e como a educação inclusiva no sistema educacional do país esta sendo implementada. Se a partir dos recursos e das obrigações prescritas na LDB/1996 ou se continua majoritariamente nas mãos de instituições filantrópicas do que dos órgãos competentes pela educação nacional.

Ferreira e Glat (2004) efetuaram esta análise e trazem um levantamento negativo sobre a questão:

Também não desfrutamos, ainda, de uma escola inclusiva, se considerarmos os diversos níveis e modalidades de ensino. Ao lado de uma expansão bastante significativa do acesso à escola na faixa dos sete aos 14 anos, vemos, no diagnóstico do *Plano Nacional de Educação de 2001*, que cerca

de 40% dos municípios brasileiros não contava com qualquer serviço de Educação Especial no final da década de 90. Em 2002, apenas 3.612 municípios (65% do total de 5.560 municípios no Brasil) registraram matrículas de alunos com necessidades especiais. E em quase 2000 deles, tal atendimento é responsabilidade primeira ou exclusiva de instituições filantrópicas. E na nossa visão de uma perspectiva escolar, às vezes é difícil entender como, após décadas de um discurso prometendo a integração e, agora, a inclusão, multiplica-se a demanda pelo conjunto de serviços oferecidos pelas instituições especializadas filantrópicas, de caráter multiprofissional. (FERREIRA e GLAT, 2004, p. 3).

A partir dessa análise de Ferreira e Glat podemos perceber que mesmo com a institucionalização da educação inclusiva, em grande parte dos municípios brasileiros a educação de pessoas com necessidades especiais ainda é responsabilidade de instituições filantrópicas, o que nos mostra que em muitos desses municípios essas obrigações prescritas pela LDB/1996 ainda não estão sendo colocadas em prática pelos órgãos governamentais que são responsáveis por tal cumprimento da lei.

Vieira analisou que:

Através da pesquisa é possível reconhecer que para a educação inclusiva acontecer na prática, é necessária a qualidade, eficiência e competência dos gestores educacionais, bem como a disponibilidade de recursos e oferecimento de boa estrutura escolar pelas políticas públicas, pois a educação inclusiva necessita do seu cumprimento, acordado à qualidade que a legislação brasileira oferece. (VIEIRA, 2013, p. 8).

Isso evidencia a necessidade do cumprimento da legislação do nosso país para com a educação especial, como também o compromisso com a disponibilização dos recursos necessários para a prática efetiva dessa educação inclusiva nas escolas regulares de todo o país, não apenas nas instituições filantrópicas.

Institucionalmente os Centros de Apoio Pedagógico (CAP) são locais de apoio técnico e pedagógico para as pessoas com deficiências, como também espaços de formação especializada para os professores. Na pesquisa feita na internet sobre a implantação dos CAP, quanto às leis e decretos que o baseiam no Brasil as informações são restritas, pois os sites e artigos só especificam os Centros de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual, que também tem como nomenclatura CAP.

Na pesquisa de fontes realizada não foi possível encontrar data de criação desses centros no país. A documentação encontrada registra especificações diretas sobre os CAP especializados em deficiência visual, implantados sob as diretrizes do Ministério da

Educação, através da Secretaria de Educação Especial em parceria com outras instituições, a partir de 1998.

Sobre este processo Sambatti, Godoy e Laço (2009) trazem que:

Cabe ao MEC/SEESP a responsabilidade de coordenar a implantação e implementação dos CAPs com apoio operacional da ABEDEV, e às Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, a execução do serviço, tendo como objetivo suprir as carências de serviços e recursos didáticos/pedagógicos na área da Educação Especial de pessoas com deficiência visual. Trata-se de uma estrutura que pode funcionar em espaços físicos comunitários, como escolas, bibliotecas públicas, centros integrados, escolas especializadas e outros, contando com envolvimento e apoio de órgãos governamentais e não-governamentais e com a participação de Instituições de Ensino Superior e comunidade em geral. (SAMBATTI; GOGOY; LAÇO, 2009, p. 8985).

Quanto ao local de pesquisa delimitado, a cidade de Feira de Santana, o Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana foi criado em 26 de novembro de 2002, pelo Decreto de nº 8.378, do governador do estado da Bahia.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Fica criado, como Unidade Escolar Estadual de Grande Porte, de suporte técnico especializado, o Centro de Apoio Pedagógico - CAP, localizado na Avenida Sampaio, s/nº - Centro, no Município de Feira de Santana, tendo como objetivo prestar atendimento complementar integrado e interativo a Deficientes Auditivos, Mentais e Visuais, matriculados no ensino regular, preferencialmente em Escola da Rede Pública, constando, também, com um Núcleo de Produção Braille e Tipos Ampliados, onde serão produzidos textos, livros e materiais imprescindíveis aos educandos cegos e de baixa visão¹.

No seu parágrafo único o decreto de criação explicita as orientações quanto à direção do CAP, indicando a preocupação com a qualificação do gestor ao exigir qualificação acadêmica e experiência na prática da educação com “deficientes”, termo ainda usado na época da implantação.

Parágrafo único - Para o cargo de Diretor do CAP, além dos critérios estabelecidos no artigo 18 da Lei 8.261, de 29 de maio de 2002, serão exigidos qualificação em educação especial e experiência comprovada na área de educação para deficientes.

¹ PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2002. (JUSBRASIL, 2002).JUSBRASIL....e seguinte

O CAP de Feira de Santana é uma instituição de ensino especializada em atender pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE) a partir de ações pedagógicas baseada nos princípios de uma educação inclusiva, como estabelece a LDB.

Esse centro busca a partir do atendimento a pessoas com Necessidades Educativas Especiais, termo atual para os sujeitos alvo e foco desta modalidade de educação, o desenvolvimento global e a inclusão dessas pessoas na sociedade em geral, oferecendo atendimento a pessoas com deficiência intelectual, visual, múltiplas, surdez, entre outras. Oferta apoio pedagógico, com oficinas de artes, leitura e escrita, assistência psicológicas a esses indivíduos e as famílias, laboratório de informática, entre outras atividades, e também a formação continuada para os professores da área. Busca oferecer uma educação que dê suporte a esses sujeitos e as escolas de educação regular, recebendo esses alunos com NEE.

A partir das informações contidas no folder de apresentação, o CAP de Feira de Santana pode ser considerado como uma escola nos parâmetros de educação inclusiva. A implantação dessa escola especializada para apoio das pessoas com NEE correspondeu a demandas sociais da cidade de Feira de Santana, a segunda maior cidade do estado da Bahia, e que recebe demandas de outras cidades da sua área de influência.

A pesquisa efetuada constou de visitas de campo ao CAP e entrevista com seu último diretor, o professor Reynaldo Mota através da modalidade *entrevista estruturada*.

A entrevista foi realizada em uma sessão, no espaço da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e constou de oito perguntas referentes à implantação do CAP e as experiências do professor Reynaldo como seu diretor. Infelizmente não foi possível realizar entrevista com a atual gestora, que se recusou ao processo, assim como não foi possível acesso a documentação escolar, conforme estava previsto no projeto de TCC, em razão da mudança de gestão que justificou estar em processo de fim de ano letivo como também de algumas mudanças dentro da instituição, impossibilitando assim o acesso a maiores informações sobre o CAP.

3.1. O CAP DE FEIRA DE SANTANA: FUNCIONAMENTO E TENSÕES: UM OLHAR DE DENTRO

A base deste tópico é a entrevista concedida pelo ex-diretor da instituição, Reynaldo José Mascarenhas Mota, que é formado em licenciatura em matemática pela Universidade Estadual de Feira de Santana, mestre em matemática pela Universidade Federal de Sergipe. Atuou profissionalmente em algumas instituições de ensino da rede privada, e também foi

professor da rede pública de ensino, no Instituto de Educação Gastão Guimarães, em 2016 e foi diretor do Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana no período de maio de 2016 a agosto de 2017. Durante a entrevista o professor não especifica o porquê de ter ficado tão pouco tempo como diretor do CAP. O que nos leva a um indagação sobre o porquê desse ex-diretor ter ficado tão pouco tempo na direção da instituição, como também o porquê da atual gestão se negar a ceder informações sobre o CAP. Salientando como já foi trazido antes, que ocorreram empecilhos por parte da atual gestão em fornecer informações sobre o CAP de Feira de Santana, dificultando destacar aqui nessa pesquisas maiores detalhes sobre esse centro.

O professor Reynaldo passou pouco mais de um ano como diretor do CAP. Segundo sua fala a razão do interesse em aceitar o convite para ser gestor desta instituição surgiu da experiência ainda como professor da escola regular, quando recebia muitos alunos com necessidades especiais, sem possuir preparação alguma para trabalhar com esses alunos.

Eu “tava” recebendo na escola regular alunos surdos e cegos e eu não tinha preparação alguma, e eu não sabia como atendê-los. (MOTA, 2017).

Diante disso, ele buscou fazer cursos de capacitação para tais atendimentos. Destacou na sua fala que neste período inicial, há uns 15 anos atrás, a secretaria de educação do Estado não promovia essa formação. Atualmente, o próprio CAP é local de capacitação para muitos professores da rede pública, inclusive de outros municípios próximos a região de Feira de Santana.

Esta fala do professor entrevistado permitiu ainda a reflexão sobre a deficiência dos cursos de formação de professores na preparação dos docentes para trabalhar com os sujeitos que possuem necessidades especiais. Hoje já é possível perceber um avanço no que tange sobre formação inicial e continuada para os profissionais de educação ,um desses avanços é o Decreto Nº 5.626, De 22 De Dezembro De 2005 que aborda no capítulo II art 3 :

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos

de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

A lei trata de uma única deficiência, deixando a margem tantas outras presentes no espaço escolar, colocar um aluno com portador de deficiência na sala de aula só para constar nas estatísticas, não é inclusão, pois é necessários professores capacitados como também a escola em geral, ordem física e arquitetônica, bem como os currículos devem estar preparados para atender as especificidades de cada aluno e não apenas a uma única demanda.

Se tratando dos avanços da cidade de Feira de Santana é possível destacar segundo Duboc 2009:

Na condição de município-pólo, tem a função de multiplicar a política de inclusão- a SEDUC direciona seu trabalho na oferta de cursos de Formação de Gestores e Educadores para a Escola Inclusiva, Atendimento educacional especializado, Educar na diversidade e o Programa de formação de professor para escola inclusiva/ PROE. Este último foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação com apoio do MEC, mas pensado e desenvolvido por técnicos da divisão de Educação Especial .(DUBOC, 2009, p. 4)

Em contra partida o ex diretor do CAP de Feira de Santana deixa claro em sua fala que as formações e apoio do governo no geral ainda é irrisório salientando que :

De modo geral, acontece ainda uma condição de falta de apoio do governo. Além do governo ter a instituição, manter a instituição, mas o que eu verifico, inclusive como ex-gestor, é que o governo pouco olha. Houve uma discussão no fórum de gestores de educação especial, ano passado em Salvador, o qual eu participei, e este ano também, em quê nós estávamos invisíveis tão quanto às diretrizes, só passaram a existir basicamente estruturadas a partir de agora, né, houve uma reunião, um encontro de gestores esse ano em julho, o qual eu fiz parte, ainda estava na direção, e as diretrizes para a educação especial agora começaram a despontar... (MOTA, 2017).

Do seu depoimento fica a reflexão sobre as dificuldades para um professor que procure uma formação adequada para atuar na Educação Especial. Uma das maiores dificuldades que apontou é que para realizar esta formação tem que dispor de tempo fora da carga horária de trabalho, o que não é algo específico que só o professor Mota enfrenta, pois essa é a realidade de muitos professores, que muitas vezes não tiveram uma capacitação

adequada por parte do governo, ou que buscam cursos de capacitação para outras áreas e que tem de dispor do seu tempo livre para buscar esse tipo de capacitação.

Podemos pensar a partir de tais expostos, a necessidade de práticas e recursos que possibilitem romper as barreiras que tanto as pessoas com deficiência enfrentam no processo de inclusão e inserção nas instituições de ensino, tanto na rede básica quanto no ensino superior, como também os profissionais que irão trabalhar com esses sujeitos, Essas barreiras são caracterizadas como arquitetônicas e curriculares. Se tratando da primeira, o que se pode evidenciar é que as pessoas que possuem algum tipo de deficiência têm acesso escasso, nos ambientes em questão, a falta de verbas que contemplem as necessidades de adaptação física, bem como para que recursos humanos que possam suprir tal demanda, sejam contratados. Além disso, é importante que haja a qualificação dos docentes que atuam nessa área, para que os mesmos possam estar auxiliando no processo de inclusão de tais sujeitos tanto no ambiente da escola básica, o universitário. No que diz respeito à segunda barreira, denominada de curricular, esta acentua a ausência de um currículo que esteja voltado a conteúdos específicos que atendam esses indivíduos, garantindo-lhes não só sua mera inserção, mas toda sua permanência, principalmente na formação de professores.

Relacionado à inclusão e a formação de professores para tais demandas, SILVA (2014) traz que:

O Brasil, desde o final da década de 1990, vem se apropriando do discurso internacional relacionado à inclusão, propondo um debate sobre a formação de professores e a preparação da escola regular para atuar com alunos com NEE. Essas temáticas ganham certa dimensão dentro do contexto das políticas educacionais, tendo em vista que a escola foi marcada por privilegiar um determinado grupo, por meio de uma educação excludente, legitimada nas práticas e nas políticas educacionais. (SILVA, 2014, p. 39-40).

Percebe-se que, apesar de mais de 15 anos após a elaboração da Declaração de Salamanca, bem como os demais decretos e leis que visam orientar a proposta de educação inclusiva, ainda há uma defasagem a respeito dessa modalidade de ensino. De um lado, encontra-se a escola que mantém um discurso de resistência, alegando falta de condições pedagógicas e de estrutura e, por outro, a alegação de que a escola é historicamente segregacionista e homogeneizadora. A partir dessa conjuntura, é perceptível que tenta-se encontrar o “erro”, sem que haja meios para tal resolução. As escolas continuam apenas integrando o sujeito com necessidades especiais, sem, de fato, dá-lhes subsídios para que sejam incluídos. Isso se dá pela interpretação equivocada sobre o conceito de inclusão,

gerando, desse modo, uma constante caracterização errônea à cerca da abordagem que se faz ao sujeito que possui tais necessidades, caracterizando-o como incapaz, como o “ser menos”.

Carneiro e Zapparoli (2011) salientam a importância de uma urgente mudança nos âmbitos escolares, para que este se adequem e se adaptem às necessidades e demandas do cenário atual, principalmente frente ao desafio da abordagem sociopedagógica da diversidade. No que tange à educação inclusiva, a legislação precisa “sair do papel” com o objetivo de garantir a aprendizagem dos alunos, ainda que esses sejam diversificados de acordo às suas necessidades. Assim sendo, se faz necessário que o currículo seja diferenciado pelas escolas, a fim de promover a igualdade de oportunidades entre os seus alunos. Todavia, cabe ressaltar que tal diferenciação curricular não é apenas um atributo do professor e sim uma tarefa da escola, que vise desenvolver projetos inovadores e permita que os professores assumam riscos, fazendo com que isso possibilite a abertura para uma nova organização do modelo escolar.

Portanto, partindo desse pressuposto, evidenciamos que as políticas inclusivas, adequações estruturais e pedagógicas do sistema de ensino se postas realmente em prática como estabelecem as leis, facilitam o acesso, e permanência de pessoas com necessidades especiais, nas instituições de ensino, ao passo que se adequa e insere elementos que possam integrar estes alunos ao âmbito educacional sem maiores contravenções. Visando ofertar uma educação que atenda a tais necessidades desses sujeitos, como também buscar e proporcionar a não exclusão, nem tampouco segregar tais alunos do convívio com outros, possibilitando assim a evolução destes enquanto cidadãos e constituintes de uma sociedade diversa e inclusiva.

SILVA (2014) em relação às discussões sobre a inclusão escolar de crianças com necessidades educativas especiais e a formação de professores voltada para práticas inclusiva, informa que:

Atualmente, as discussões se intensificaram quanto à questão da inclusão escolar das crianças com necessidades educativas especiais, posto que o Plano Nacional de Educação (PNE) - 2011 - estabelece diretrizes para a inclusão dos alunos com NEE, resultando numa proposta de universalização e ampliação do ingresso desses sujeitos em todos os níveis educacionais. O referido documento também prioriza e estimula a formação inicial e permanente dos professores a fim de que se apropriem das novas perspectivas educacionais, proporcionando práticas que superem as diferenças e estratégias de exclusão impostas pela sociedade. (SILVA, 2014, p. 48).

Essas informações trazidas pela autora citada acima mostra que o Plano Nacional da Educação (PNE) prioriza tais temas, buscando estratégias de combate a exclusão dos sujeitos com necessidades educativas especiais, porém, na prática, muitas vezes não são oferecidos

recursos que possibilitem essas ações e práticas como a qualificação de professores. Foi a partir da busca por qualificação que o professor Mota teve contato com o CAP/FSA o que oferecia uma formação continuada para profissionais da área de educação.

O Estado não promovia essa formação e eu utilizei fora da minha carga horária, do meu tempo útil para poder fazer cursos. Qual foi a instituição que eu achei pra fazer esses cursos? Exatamente o CAP, o qual eu fui vice-diretor e diretor. Então meu primeiro contato foi nos cursos de formação. (MOTA, 2017).

A partir disso podemos perceber que o CAP além de ser uma escola especializada e que está no modelo de escola inclusiva, o mesmo ainda oferece cursos de capacitação para profissionais da área de educação, o que fortalece ainda mais a ideia do CAP ser uma instituição que visa à inclusão social, não só como escola, mas como lugar de formação que permita através do mesmo, meios para a inclusão de pessoas com necessidades especiais na sociedade. Nesse sentido a experiência do professor Mota permitiu também refletir sobre a importância dessa escola para o atendimento educacional de pessoas com transtornos e Necessidades Educativas Especiais.

Nós temos pessoas com deficiência e transtorno numa quantidade considerável, e que o poder público geralmente não dá assistência, então a importância vem exatamente aí, nós temos profissionais no CAP que são muito bem, muito bem mesmo, formados em áreas específicas, e a partir daí a gente tem esse atendimento de ponta, em uma escola totalmente inclusiva, por que não é uma escola de inclusão, não é uma escola regular que tem inclusão, o CAP é uma escola de inclusão. (MOTA, 2017).

Em sua fala o professor Mota ainda destaca como o CAP atua e o vasto público que essa escola especializada atende, reafirmando mais uma vez a sua importância:

É especializada, nós temos atendimento educacional especializado nas diversas áreas, então o CAP atende surdo, o CAP atende cego, atende aluno paralisado cerebral, atende aluno com múltiplas deficiências, com deficiência mental, com autismo, com síndrome de Down, então como eu falei, o CAP atende altas habilidades, super dotação e casos também não diagnosticados, que a gente percebe que o aluno tem a deficiência ou transtorno, mas que ainda clinicamente não houve ou pedagogicamente uma identificação específica pra aquela pessoa. Então o CAP é uma escola referenciada com profissionais muito capacitados e qualificados em diversas áreas. Hoje nós temos já dois doutores no CAP, é importante. Eu era um dos três mestres que estava lá, hoje eu não “tô” mais atuando lá, saí da direção, não permaneci na instituição, mas eu seria um dos três mestres e os outros todos são especialistas, não tem professor apenas graduado no CAP, então é um atendimento de ponta, em quê a comunidade, né, especial ela é totalmente assistida em todas as modalidades. (MOTA, 2017).

A partir da entrevista com o ex-diretor do CAP, o professor Reynaldo José Mascarenhas Mota, e de suas colocações em relação ao atendimento oferecido pelo CAP foi possível ampliar o conhecimento sobre algumas questões em relação ao tipo de profissional presente neste espaço, profissionais capacitados e especialistas em áreas diversas ponto chave para um trabalho de excelência. Porém apenas as colocações feitas pelo mesmo, não é o suficiente para conhecer e evidenciar as ações praticadas nesse espaço uma vez que são relatos trazidos de um único ponto de vista.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desdobramento do presente estudo permitiu uma análise histórica e social da Educação Inclusiva com foco no Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana enquanto instituição especializada no atendimento de pessoas com Necessidades Educativas Especiais. Permitindo assim uma análise das leis que tratam da educação especial/inclusiva de âmbito nacional e municipal.

Como também podemos perceber a importância dessa instituição para sociedade feirense, seja no atendimento aos sujeitos portadores de necessidades especiais quanto na formação continuada de professores, mesmo diante dos desafios e descasos com essa modalidade de educação, começando pelo não cumprimento efetivo das leis, perpassando pela formação inicial de professores precária e formação continuada defasada.

Acredita-se que este estudo é uma contribuição relevante para a UEFS, em especial para o Colegiado do curso licenciatura em História Departamento de Educação, constituindo-se como um referencial teórico para professores e estudantes que se interessa por esse campo de estudo, tendo em vista a importância de abordar o referido tema na sociedade em geral. Uma vez que o conceito de inclusão, de grosso modo, está apenas relacionado ao fato do sujeito “não ser excluído”, dessa forma é algo muito pouco, pois as inclusões que temos hoje passa muito longe da que necessitamos, não adianta colocar crianças com alguma “deficiência” em uma escola regular sem um ambiente e profissionais preparados para auxiliar no desenvolvimento e superação de suas limitações, pois se essa inclusão não for planejada e organizada para receber esses educando a mesma acaba se tornando uma exclusão.

Tendo em vista as barreiras encontradas para desenvolvimento dessa pesquisa referente a parte específica que fala sobre o CAP, tanto no âmbito nacional quanto o do município de Feira de Santana-Ba, onde foi possível constatar a falta de informações disponíveis sobre

esses centros nas buscas pela internet, como também a negação em ceder informações sobre o CAP de Feira de Santana por parte da gestão atual, o que dificultou um maior desenvolvimento dessa pesquisa.

O que nos leva a evidenciar a necessidade de trazer tal tema para discussão, principalmente no meio acadêmico, de formação de professores, visando possibilitar a disponibilidade de tal pesquisa para demais pessoas interessadas em tais temáticas, como também oferecer a essa comunidade acadêmica e comunidade Feira de Santana no geral, mesmo com algumas lacunas (principalmente em detrimento da falta de informações e conteúdos disponíveis) informações sobre essa instituição de ensino especializado e a sua importância e contribuição para a comunidade feirense e adjacências. Como também deixa exposta a necessidade de se discutir educação inclusiva e a sua importância para a sociedade.

Assim como a importância das fontes bibliográficas e históricas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos, análises, entre outros para o desenvolvimento desse trabalho.

5. REFERÊNCIAS

ALENCAR, Débora do Nascimento.; F., ALVES, Caroline Diniz N.; SILVA, Cleidiane de Oliveira, SANTOS; Renata Cláudia S. **Educação inclusiva, política educacional e direitos humanos: uma reflexão sobre a legislação brasileira.** Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA7_ID5338_14082016213625.pdf>. Acesso em: 13/02/18.

AMARAL, Marciliana Baptista.; BARBOSA, Rita Petronilho.; JESUS, Sônia Cupertino de. PENNA, Guilherme Aparecido e TALMAS, Elismara Vaz. **Breve histórico da Educação Inclusiva e algumas políticas de inclusão: um olhar para as escolas em Juiz de Fora.** 2014.

ANÇÃO, Carla Di Benedetto. **Educação Inclusiva: Análise de Textos e Contextos.** Londrina, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2008/2008%20-%20ANCAO,%20Carla%20di%20Benedetto.pdf>. Acesso em: 22/01/18.

APAE Brasil. Federação nacional das Apaes. / APAE- Feira de Santana/Convênios. Disponível em: <<http://feiradesantana.apaeba.org.br/>>

AZANHA, José Mário P. **Uma reflexão sobre a formação do professor da escola básica. Educação e Pesquisa,** São Paulo, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2001. Declaração de Salamanca. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 22/01/18.

CARNEIRO, Waldeck; ZAPPAROLI, Kelem. A diversidade e a diferença como eixos da educação inclusiva: subsídios ao debate. In: COSTA, Valdelúcia Alves da. [et al.] (Orgs). **Políticas públicas e produção do conhecimento em educação inclusiva.** Niterói: Intertexto, 2011.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 25/02/18

DUBOC, Maria José Oliveira. **Inclusão educacional: uma análise das leis do município de Feira de Santana.** 2009. Disponível em: http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/231.pdf. Acesso em: 23/02/18.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas Atuais da Educação. São Paulo em Perspectiva,** 2000.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004. portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experienciaseducacionaisinclusivas.pdf.

GARRIDO, Solenilda Guimarães. **Um panorama sobre a educação inclusiva no Brasil – uma política de atendimento educacional ou uma mera prestação de serviços.** Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt15-3791.pdf>. Acesso em: 13/02/18

GENTIL, V. K. **EJA: Contexto Histórico e Desafios da Formação Docente. In: Centro de Referencia em Educação de Jovens e Adultos.** 2005.

GLAT, Rosana e FERNANDES, Edicléa M. **Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma Breve Reflexão sobre os Paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira.** In: *Revista Inclusão* nº 1, 2005, MEC/ SEESP.

GLAT, Rosana e FERREIRA, Julio R. **Panorama Nacional da Educação Inclusiva no Brasil.** Disponível em: http://www.acessibilidade.net/at/kit2004/Programas%20CD/ATs/cnotinfor/Relatorio_Inclusiva/pdf/Educacao_inclusiva_Br_pt.pdf. Acesso em: 25/02/18.

GUGEL, Maria Aparecida . A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. Ampid (associação Nacional dos Membros do ministério Público de defesa dos Direitos dos idosos e Pessoas com Deficiência), 2015. Disponível em http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php.

JUSBRASIL. Decreto 8378/02 | Decreto nº 8.378 de 26 de novembro de 2002. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/78062/decreto-8378-02>>. Acesso em: 23/01/18.

LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Portal MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Orientações para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasil, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192>. Acesso em: 13/02/18.

LEI Nº 3388, de 20 de junho de 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/2013/338/3388/lei-ordinaria-n-3388-2013-institui-o-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-feira-de-santana-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23/02/18.

Lei Orgânica do Município de Feira de Santana/BA. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-feira-de-santana-ba>. Acesso em: 23/02/18

LOCATELLI. Adriana Cristine Dias. Fundamentos da Educação Especial: pedagogia/Adriana Cristine Dias Locatelli, Edilaine Vagula. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete CAP (Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/cap-centro-de-apoio-pedagogico-para-atendimento-as-pessoas-com-deficiencia-visual/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

MIRANDA, CLEUSA REGINA SECCO. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESCOLA: SABERES. CONSTRUÍDOS.** Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina, como requisito para a obtenção do título de Mestre. Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Cristina Marquezzine.

PEREIRA, Cleide L. e SANTOS, Marilane. Educação Inclusiva: Uma breve reflexão sobre os avanços no Brasil após a Declaração de Salamanca. Uberlândia, 2009.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 13/02/18.

Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: deficiência visual vol. 1 fascículos I – II – III / Marilda Moraes Garcia Bruno, Maria Glória Batista da Mota, colaboração: Instituto Benjamin Constant. _____ Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2001.

ROGALSKI, Solange Menin. **Histórico do surgimento da educação especial.** In: Revista de Educação do IDEAU. Vol. 5 – Nº 12. 2010.

SAMBATTI, Shirlei M.; GODOY, Shirley A. e LAÇO, Lucidalva Moreira F. **Formação de professores: a experiência do Cap/londrina.** 2009.

SILVA, Mirelly Karlla da; SILVA, Luis Carlos Soares da; ZACARIAS, Jaqueline da Cruz. *Recorte histórico acerca dos movimentos sociais em prol dos direitos das pessoas com deficiência.* 2016. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/download/2414/568>. Acesso em: 23/02/18.

SILVA, M. K.; FÉLIX, E. M. L.; GOMES, M. A. G. A inclusão de alunos com deficiência no ensino fundamental: a experiência da escola municipal em tempo integral professor BENILDO BARBOSA MEDEIROS. In: VII COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE”. 2014, Aracaju. Anais eletrônicos...Aracaju: UFS, 2014. Disponível em: <<http://educonse.com.br/viiicoloquio/>

SOUTO, Maricélia; T., LIMA; Beatriz da S., PEREIRA, Erica D. e FARIAS, Givanildo G. **Educação Inclusiva no Brasil: contexto histórico e contemporaneidade.** Disponível em: <http://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/Modalidade_1datahora_02_11_2014_11_59_38_idinscrito_2760_f994a51772b4083feab5493db26f4461.pdf>. Acesso em: 13/02/18.

VIEIRA, Givanilda Márcia. **Educação Inclusiva No Brasil: Do Contexto Histórico À Contemporaneidade.** Disponível em: <http://arquivos.5gsistemas.com.br/PosRedentor/arquivos/conteudo_542346c163783.pdf> Acesso em: 13/02/18.

ZEPPONE, Rosimeire Maria O. **A conferência mundial de educação para todos e a declaração de Salamanca: alguns apontamentos.** Rev. Educ. Espec., Santa Maria, v. 24, n. 41, p. 363-376, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>>. Acesso em: 13/02/18.

6. ANEXOS

Entrevista com o ex-diretor do Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana, Reynaldo José Mascarenhas Mota.

Entrevistadora: - Qual sua formação e onde atuou?

Entrevistado: - Qual a minha formação e onde atuei. A minha formação inicial, eu sou licenciado em matemática, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, pela UEFS e onde eu atuei, a minha introdução na vida acadêmica foi na escola Albert Einstein, uma escola privada, depois foi Escola Cooper, que era uma cooperativa, mas também com moldes de escola privada, e Santos Dumont, Escola Santos Dumont, e Colégio Visão, foram as particulares que eu trabalhei. No mesmo período do Visão eu também passei no concurso público do Estado, e aí assumi também a rede pública, então fiquei na rede pública e na rede privada. Posteriormente deixei a rede privada, ampliei a minha carga horária, a minha carga horária foi ampliada na rede pública, e aí, eu fiquei apenas na rede pública com quarenta horas no Instituto de Educação Gastão Guimarães, em 2016, no ano passado eu recebi um convite para ser vice-diretor no Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana, o qual você perguntou, e um mês depois na direção. Eu fui convidado para assumir a direção e aceitei e passei um ano e três meses na direção. Um mês vice e um ano e três meses diretor.

Entrevistadora: - Como se aproximou dessa questão do CAP?

Entrevistado: - Na realidade, essa aproximação eu falei que fui vice-diretor, né, e fui diretor, mas essa aproximação se deu por que uma colega que era diretora do CAP, ela me conhecia, fizemos a certificação pra diretor no mesmo período, hoje o diretor tem que ser certificado no estado da Bahia, até pra concorrer a eleição aí ela me convidou pra fazer parte de uma chapa com ela, que ela “tava” precisando de um vice diretor, e aí ela perguntou, aí disse pra ela não, que eu não tinha me candidatado devido a algumas questões da outra escola que eu atuei, e me prontifiquei a ela pra analisar a situação, eu disse pra ela que poderia analisar, então, deu certo, né, o turno também ao qual fui convidado, e foi assim que eu fui para o CAP, assumindo essa vice direção, é... “tô” falando atuando no CAP, só que antes eu já tenho a experiência do CAP, já tinha vivido por que vem de uma condição em que eu necessitava de formação. Eu “tava” recebendo na escola regular alunos surdos e cegos e eu não tinha preparação alguma, e eu não sabia como atender-los, o Estado não promovia essa formação e eu utilizei fora da minha carga horária, do meu tempo útil para poder fazer cursos. Qual foi a instituição que eu achei pra fazer esses cursos? Exatamente o CAP, o qual eu fui vice-diretor e

diretor. Então meu primeiro contato foi nos cursos de formação. Foi meu primeiro contato. Posteriormente, surgiu a oportunidade de formar essa chapa com essa colega, pra ser vice-diretor, e logo em seguida ela foi exonerada, ela já tinha pedido aposentadoria, e eu assumi a direção.

Entrevistadora: - Qual a importância dessa escola (CAP)?

Entrevistado: - Então, nós temos pessoas com deficiência e transtorno numa quantidade considerável, e que o poder público geralmente não dá assistência, então a importância vem exatamente aí, nós temos profissionais no CAP que são muito bem, muito bem mesmo formados, e em áreas específicas, e a partir daí a gente tem esse atendimento de ponta, em uma escola totalmente inclusiva, por que não é uma escola de inclusão, não é uma escola regular que tem inclusão, o CAP é uma escola de inclusão.

Entrevistadora: - Especializada?

Entrevistado: - É especializada, nós temos atendimento educacional especializado nas diversas áreas, então o CAP atende surdo, o CAP atende cego, atende aluno paralisado cerebral, atende aluno com múltiplas deficiências, com deficiência mental, com autismo, com síndrome de Down, então como eu falei, o CAP atende altas habilidades, super dotação e casos também não diagnosticados, que a gente percebe que o aluno tem a deficiência ou transtorno, mas que ainda clinicamente não houve ou pedagogicamente uma identificação específica pra aquela pessoa. Então o CAP é uma escola referenciada com profissionais muito capacitados e qualificados em diversas áreas. Hoje nós temos já dois doutores no CAP, é importante. Eu era um dos três mestres que estava lá, hoje eu não “tô” mais atuando lá, saí da direção, não permaneci na instituição, mas eu seria um dos três mestres e os outros todos são especialistas, não tem professor apenas graduado no CAP, então é um atendimento de ponta, em que a comunidade, né, especial ela é totalmente assistida em todas as modalidades.

Entrevistadora: - Sim. E quais as vantagens do atendimento educacional especializado?

Entrevistado: - Então, acho que a minha resposta anterior contempla, né, a vantagem de se ter, é, esse atendimento capacitado, esse atendimento totalmente voltado pra área de educação especial com profissionais totalmente voltados para as áreas de transtornos e de deficiência, então, é um atendimento público, gratuito, de qualidade, em que o próprio estado, até então, né, mantém essa instituição. Nós temos dois CAP em Feira de Santana, o de apoio

pedagógico, né, de Feira de Santana, que foi o qual eu fui diretor, e temos o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual.

Entrevistadora: - CAP-DV?

Entrevistado: - Isso! Que é chamado de CAP-DV, apelidado de CAP-DV, aqui em Feira de Santana são dois, então a vantagem de se ter, hoje no CAP é de atender uma grande gama de deficientes e transtornos, e com profissionais qualificados, com profissionais que são totalmente voltados para as áreas em que tem os específicos atendimentos, a depender da condição de cada aluno.

Entrevistadora: - Quais dificuldades ou impedimentos são relacionados aos alunos e professores em relação às necessidades educacionais especiais?

Entrevistado: - Então, eu acho que de modo geral, acho não, tenho certeza. De modo geral, acontece ainda uma condição de falta de apoio do governo. Além do governo ter a instituição, manter a instituição, mas o que eu verifico, inclusive como ex gestor, é que o governo pouco olha. Houve uma discussão no fórum de gestores de educação especial, ano passado em Salvador, o qual eu participei, e este ano também, em que nós estávamos invisíveis tão quanto às diretrizes, só passaram a existir basicamente estruturadas a partir de agora, né, houve uma reunião, um encontro de gestores esse ano em julho, o qual eu fiz parte, ainda estava na direção, e as diretrizes para a educação especial agora começaram a despontar, com a concretude, inclusive para ser lançada, é, foi lançada na realidade, em julho, mas publicada e aprimorada, deveria acontecer até agora outubro. Eu não tenho reconhecimento de que houve publicação, talvez ainda esteja com alguns ajustes, mas pelo menos o documento já saiu com empenho do secretário de educação Wálter Pinheiro, e também do superintendente da educação básica Ney Campelo. Isso foi muito importante, porque na Bahia foi assim prioritário, a gente vinha aí de um acompanhamento de quarenta anos atrás, né, de diretrizes, de direcionamento, não vou nem dizer diretrizes, direcionamentos na área de educação inclusiva, então uma das dificuldades que eu penso que tínhamos, é, e que temos até então, é ainda a falta de um horizonte maior para a educação inclusiva, e um olhar diferenciado do estado e também da comunidade como um todo, porque não vejo só como atribuição do estado, mas como atribuição da comunidade, atribuição não, apoio da comunidade, apoio da sociedade a essa condição, por que enquanto não tá na casa da gente, enquanto a gente não percebe na casa da gente, então, é como o outro, a gente não se importa, a gente só começa a se incomodar quando a gente tem a situação próxima da gente, próximo da gente, próxima da

gente, então é algo que eu penso que as dificuldades maiores são estruturais, são de incentivo do governo, incentivo da comunidade e também a própria condição de divulgação, por que a gente tem hoje uma, um CAP, né, estruturado, e, Feira de Santana, no centro da cidade, e que algumas pessoas, é... não tem a devida consciência, muitas vezes, Ariana, tem até a condição de preconceito. A pessoa que, meu filho, meu enteado, meu vizinho, tem deficiência, não, mas eu não vou botar não que lá é pra doido. E não é assim, as pessoas precisam entender, falta conscientização, falta uma, um esclarecimento a respeito da própria condição, e aí você agora me remete a um pensar antigo, que as pessoas, né, a um século atrás, a cinquenta anos atrás e até hoje algumas escondem os filhos com síndrome de Down, escondem os filhos com autismo, então essa é uma outra dificuldade, uma outra vertente da sociedade, né, de expor no sentido positivo e buscar um acompanhamento qualificado, como é dado no CAP, por exemplo.

Entrevistadora: - Pra finalizar, qual seu período de atuação como diretor no CAP de Feira de Santana?

Entrevistado: - Eu atuei de maio de 2016 até início de agosto de agora de 2017.

Capítulo V da LDB. LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CAPITULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60 . Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público.

Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.